MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 Edição Nº 782 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.697, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros e posse do sistema diretivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando a renúncia apresentada pela Igreja Presbiteriana Independente.
Considerando a eleição de entidade da sociedade civil para suprir a vacância da representatividade.
Considerando a ata da sétima reunião extraordinária do CMDCA:
D E C R E T A:
Artigo 1º Ratifica a posse dos demais, e nomeia como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a representação da Igreja Deus é Amor, passando o referido conselho a ter a seguinte composição:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Analu Menck Prudencio Esquezaro
Suplente: Marilza Aparecida Maccal Garcia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Rubia Carla Nogueira
Suplente: Janaina Fernandes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Daniela Ruszila Giannini
Suplente: Karla Sayuri Enokida
Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Gisiane Coronado Gomes Effgen
Suplente: Geiziane Gorriz Pelogia
Secretaria Municipal de Industria e Comércio:
Titular: Paulo Teodoro Fernandes Junior
Suplente: Carlos Gonçalves Dias
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Viviane Ribeiro Mateus de Souza
Suplente: Vania Adrilaine Ronzani Ferreira
Rotary Club de Primeiro de Maio
Titular: Augusto Edson Evangelista
Suplente: Francielly Kelly de Lima Faiçal
Igreja Deus é Amor – Pequeno Galileu
Titular: Maria Aparecida Leodoro
Suplente: Josiane Aparecida da Rocha
Colégio Estadual Marechal Castelo Branco
Titular: Jociane Francisca Pereira
Suplente: Regina Akiko Ogawa Feitosa
Escola Vera Vianna Baptista – APAE
Titular: Mariliana dos Santos Pigaiani
Suplente: Juliana Silveira Silvestre
Artigo 2º Fica dado posse à diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, na seguinte composição:
Presidente: Augusto Edson Evangelista
Vice-Presidente: Mariliana dos Santos Pigaiani
Secretária: Rubia Carla Nogueira
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 06 de junho de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6699/2025 de 10/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.789,47 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
655 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.496,53
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
656 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.150,35
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
657 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.142,59
		Total Suplementação:	**12.789,47**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 11064		12.789,47
		Total da Receita:	**12.789,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 35/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: 57.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 57.771.714/0001-10;
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para prática de atividades físicas, no Ginásio de Esportes e Paranatur.
VALOR: R$ 10.581,53 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais, e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do decreto Municipal nº 6.442/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 36/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: TRI-CAMPEAO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 26.221.454/0001-86;
OBJETO: Aquisição de pó de pedra brita.
VALOR: R$ 11.916,80 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do decreto Municipal nº 6.442/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do - Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para executar manutenção corretiva nos veículos da frota municipal, a favor da empresa RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, no valor de R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18 / 2025 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: ATENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.887.311/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 48.092,34 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor. Embalagem de 5 litros	BIOKRISS	Galão	700	R$ 9,25	R$ 6.475,00
5	Aparelho de barbear descartável, tipo: descartável com duas lâminas	ENOX	Un	200	R$ 1,89	R$ 378,00
6	Balde plástico reforçado, capacidade 20 litros	ARQPLAST	Un	100	R$ 15,44	R$ 1.544,00
19	Dispenser higienizador saboneteira, material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade máxima de 800ml. Tipo de fixação: parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Acompanha: Buchas e parafusos par	NOBRE	Un	20	R$ 30,42	R$ 608,40
21	Escova de coco, redonda, G	SHANGRILA	Un	150	R$ 11,94	R$ 1.791,00
25	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, formato anatômico, material plástico com medidas mínimas de 12 cm x 6,5 cm.	SHANGRILA	Un	200	R$ 3,89	R$ 778,00
26	Espanador de pó, em nylon, leve, reforçado, medida mínima de 40cm total	SHANGRILA	Un	4	R$ 12,31	R$ 49,24
27	Esponja de limpeza dupla face, material: espuma, nylon, formato: retangular, aplicação: multi-uso, utensílios e limpeza em geral, com medida mínima de 100x75x20mm.	ESPONFLORA	Un	1.800	R$ 0,85	R$ 1.530,00
34	Kit Mop (balde espremedor e escovão), Material: balde confeccionado em polipropileno, capacidade mínima 6 litros; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe.	SEU LAR	Un	40	R$ 45,24	R$ 1.809,60
36	Limpa alumínio, com tensoativo biodegradável, com registro na ANVISA, frasco mínimo de 500ml	FEROZ	Un	450	R$ 2,75	R$ 1.237,50
40	Limpador multiuso liquido, fragrância neutra, com registro na ANVISA, embalagem mínima de 500 ml	AZULIM	Un	1.000	R$ 2,88	R$ 2.880,00
41	Lixeira com pedal - Capacidade 15 litros. Material polipropileno, cor cinza ou branco.	ANTARES	Un	150	R$ 26,41	R$ 3.961,50
42	Lixeira com pedal - Capacidade 60 litros. Material polipropileno, redonda, cor cinza ou branco.	ANTARES	Un	150	R$ 68,61	R$ 10.291,50
48	Pano de limpeza micro fibra, sintético, medida aproximada de 0,40 x 0,40 m	NOBRE	Un	300	R$ 2,95	R$ 885,00
76	Vassoura caipira de palha, com cabo de madeira 1,20m, no mínimo	NA	Un	530	R$ 22,92	R$ 12.147,60
78	Vassoura de nylon base mínima de 20cm, com cabo de madeira de no mínimo 1,20m	PLURI	Un	200	R$ 8,63	R$ 1.726,00

FORNECEDOR: DIEGO SEMENCIO ESTEVES - CNPJ: 08.785.981/0001-31
Valor Total do Fornecedor: 208.045,25 (duzentos e oito mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água. Embalagem de 5 litros	VIDA	Galão	300	R$ 13,69	R$ 4.107,00
10	Cera, tipo: liquida, incolor, a base de água. Aplicação: limpeza de pisos, embalagem de 750 ml. Com registro na Anvisa	POLITRIZ	Un	15	R$ 5,75	R$ 86,25
11	Cesto para lixo, com tampa em polipropileno, formato cilíndrico, capacidade aproximada de 100 litros.	PLASNEW	Un	100	R$ 57,49	R$ 5.749,00
16	Detergente amoniacal, concentrado, de alto poder desengordurante e de limpeza. Com registro na ANVISA, embalagem de 5 litros.	FOUR LINE	Galão	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
18	Disco de fibra preto para máquina de limpeza pesada - 410mm	NOBRE	Un	10	R$ 29,50	R$ 295,00
20	Dispenser para Toalha de papel interfolha, branco, com visor, em prolipopileno, compatível para papel toalha de 3 dobras 22,5 x 20,5cm, com parafuso e buchas para instalação	NOBRE	Un	50	R$ 34,99	R$ 1.749,50
23	Escova dental, nylon, plástico reto, retangular, cantos arredondados, infantil, ligeiramente flexível, comprimento mínimo 15cm	DENTAL CLEAN	Un	100	R$ 2,94	R$ 294,00
24	Escova limpa carpete, mínimo de 0,15mt com cabo	WESTER	Un	50	R$ 19,98	R$ 999,00
28	Esponja de limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 08	ASSOLAN	Pcte	600	R$ 1,94	R$ 1.164,00
30	Fralda descartável infantil, tamanho GG, higiênicas, atóxicas, com flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada, com dados de identificação de procedência, fabr	MEGA	Pcte	300	R$ 37,96	R$ 11.388,00
31	Hastes flexíveis, em propileno, extremidades com algodão hidrófilo bem fixadas, antigerme, acondicionadas em embalagem resistente, com dados de identificação de procedência. Embalagem com no mínimo 15	COTTON	Un	200	R$ 3,00	R$ 600,00
32	Hipoclorito de sódio 12%, de uso institucional em desinfecção de superfícies. Embalagem de 5 litros. Registro na Anvisa	CLINI PRO	Galão	500	R$ 20,98	R$ 10.490,00
33	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300 ml, com registro na Anvisa	PRO INSET	Un	400	R$ 9,93	R$ 3.972,00
35	Lenços umidecidos, sem álcool, PH fisiológico, 12x20cm, embalagem de 400 lenços	FIESTA	Un	200	R$ 9,94	R$ 1.988,00
37	Limpa pedra, com tensoativo aniônico, mistura ácida para remoção de sujeira, lodo, limo, ferrugem e incrustações, com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros	FOUR LINE	Galão	600	R$ 14,94	R$ 8.964,00
38	Limpa piso concentrado. Com registro na Anvisa. Embalagem com 5 litros	FOUR LINE	Galão	1.000	R$ 16,74	R$ 16.740,00
43	Lixeira plástica - coleta seletiva. Capacidade 50 litros, contendo 4 cestos com trave metálica.	SANTANA	Un	50	R$ 540,00	R$ 27.000,00
44	Lustra móveis, a base de ceras naturais, Fragrâncias: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200 ml. O produto deve apresentar regi	AROMASIL	Un	200	R$ 5,65	R$ 1.130,00
45	Pá Coletora de lixo, base em plástico e cabo em madeira longo, mínimo de 0,70mt	NITRON	Un	100	R$ 7,64	R$ 764,00
46	Pá para lixo, cabo de madeira, tamanho 80cm; base de metal	MEGA	Un	100	R$ 9,94	R$ 994,00
47	Pano de chão, 100% algodão, alvejado, xadrez, tamanho mínimo 40x62 cm.	RD TEXTIL	Un	600	R$ 4,33	R$ 2.598,00
49	Pano de Limpeza em geral, tipo: flanela, reforçado, com bainha, em algodão, tamanho mínimo de 60cm x 40cm	RX TEXTIL	Un	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
50	Pano de prato, de algodão alvejado, cor: branca, com medidas mínimas de 40x60cm	RD TEXTIL	Un	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
51	Papel Higiênico folha dupla, picotado e gofrado, macio, neutro, branco, rolo com no mínimo 30m, folha de alta qualidade, 100% fibra celulósica. Fardo com 64 unidades	SIRIUS	Pcte	300	R$ 77,94	R$ 23.382,00
52	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibra celulósica, picotado, pacote com rolos de 30x10 cm, na cor branca, neutro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo	SIRIUS	Pcte	50	R$ 45,38	R$ 2.269,00
54	Pedra / Pastilha sanitária 25g Fragrâncias	SANY	Un	500	R$ 1,50	R$ 750,00
55	Querosene liquido com aroma, com registro na ANVISA. Embalagem mínima de 800 ml	PETRUS	Un	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
56	Rodo abrasivo de esponja com espuma de poliuretano, com cabo de no mínimo 1,10m, esponja de no mínimo 30cm de largura e mínimo de 2cm de altura	BRAZVA	Un	500	R$ 12,94	R$ 6.470,00
57	Rodo de espuma, 30 cm, com cabo de no mínimo 1,20m	MEGA	Un	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
58	Rodo de madeira, com base mínima de 40 cm, com duas borrachas, e cabo de no mínimo 1,20m.	MEGA	Un	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
59	Rodo de madeira, com base mínima de 60cm, com duas borrachas, e cabo de no mínimo 1,20m.	MEGA	Un	200	R$ 12,94	R$ 2.588,00

60	Sabão em barra, pacote c/ 05 unidades de 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	BARRA NOVA	Pcte	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
61	Sabão em pó biodegradável, composição; tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Com registro da ANVISA, embalagem mínim	CLASS	Un	1.200	R$ 4,94	R$ 5.928,00
62	Sabonete em barra, suave, aromas variados, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. Embalagem mínima de 85g	MOTIVUS	Un	490	R$ 1,75	R$ 857,50
63	Sabonete infantil em barra, hipoalérgico, glicerinado, neutro, com registro na ANVISA. Embalagem mínima de 85g	123 BABY	Un	300	R$ 3,44	R$ 1.032,00
68	Saco de lixo 30 litros, espessura mínima de 05 micras. Padrão ABNT, cor preta, reforçado. Pacote com 100 unidades	BELA PLAST	Pcte	200	R$ 16,94	R$ 3.388,00
70	Saco de lixo hospitalar micra ABNT NBR 9191.8, capacidade 100 litros. Pacote com 100 un.	BELA PLAST	Pcte	120	R$ 57,94	R$ 6.952,80
72	Saponáceo líquido, cremoso, com na ANVISA, embalagem com no mínimo 300ml	SANY	Un	400	R$ 5,44	R$ 2.176,00
73	Shampoo infantil testado dermatologicamente e oftalmologicamente, sem corante, embalagem com no mínimo 200ml	TRALALA	Un	140	R$ 11,43	R$ 1.600,20
74	Toalha de banho, tecido felpudo, 100% algodão, cor branca. Gramatura mínina de 301 g/m². Tamanho mínimo de 70x140cm, com barra nos 4 lados.	TECEMAIS	Un	400	R$ 26,95	R$ 10.780,00
75	Toalha de rosto, tecido felpudo, 100% algodão, felpa dupla, com gramatura mínima de entre 301g/m2, com barra nos quatro lados, medindo no mínimo 50x70cm. Cores diversas	TECEMAIS	Un	600	R$ 10,98	R$ 6.588,00
77	Vassoura de lavar ônibus, sisal, base plástica ou madeira, mínimo de 0,30 x0,06 x 0,06 com cabo de 2mt em madeira.	MEGA	Un	30	R$ 27,94	R$ 838,20
79	Vassoura de piaçava com base mínima de 20cm, com cabo de madeira com no mínimo 1,20m	BRUBALAR	Un	160	R$ 13,98	R$ 2.236,80

FORNECEDOR: VANDER PESSOA - EPP - CNPJ: 03.148.373/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 52.972,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Álcool 70% em gel, neutro, antisséptico para higienização geral, registro no MS, embalagem de 5 litros	SUPERVALE	Galão	300	R$ 43,95	R$ 13.185,00
3	Álcool etílico hidratado 70% - Galão 5 litros	SUPERVALE	Galão	250	R$ 33,95	R$ 8.487,50
8	Borrifador/pulverizador 500ml	ELITE	Un	50	R$ 4,98	R$ 249,00
9	Carrinho de limpeza, com 3 prateleiras, 4 rodízios, balde, saco funcional amarelo e tampa	PERFECT	Un	10	R$ 869,95	R$ 8.699,50
12	Condicionador infantil testado dermatológica e oftalmologicamente, sem corante, embalagem mínima de 250 ml	ZERO A DOIS	Un	100	R$ 9,44	R$ 944,00
13	Creme ou gel dental infantil, com flúor, embalagem de 50g	FREEDENT KIDS	Un	50	R$ 2,55	R$ 127,50
14	Desinfetante liquido multiuso, germicida e bactericida com fragrância de lavanda, pinho ou floral. Com registro na Anvisa. Embalagem mínima de 5 litros	FOUR LINE	Galão	400	R$ 9,94	R$ 3.976,00
15	Desodorizador de ambientes, tipo: aerossol, fragrância: lavanda ou floral. Embalagem de mínima de 400 ml, com registro na ANVISA.	LEV & USE	Un	400	R$ 9,95	R$ 3.980,00
17	Detergente líquido biodegradável com registro na ANVISA. Composição: tenso ativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo; embalage	TIKS	Unid	1.500	R$ 1,69	R$ 2.535,00
22	Escova de vaso sanitário, convencional, cerdas flexíveis, com suporte.	LK	Un	150	R$ 6,19	R$ 928,50
29	Estopa primeira linha, branca. Saco com 10k	PINHEIRAL	Saco	25	R$ 139,90	R$ 3.497,50
39	Limpa vidros spray, com gatilho, liquido, remove a sujeira de vidros, espelhos, acrílicos, com registro na Anvisa. Embalagem com 500ml.	AZULIM	Un	700	R$ 9,09	R$ 6.363,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 309.110,09 (trezentos e nove mil, cento e dez reais e nove centavos)
Primeiro de Maio - PR, 10 de junho de 2025
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

RELATÓRIO DE CREDENCIAMETO Nº 06/2025

Os Agentes de Contratação, designados pela Portaria nº 7.081/2025, no uso de suas atribuições, comunicam que o interessado abaixo identificado se encontra credenciado, estando apto a contratar com a administração, nos termos do edital de Credenciamento nº 06/2025, que tem por objeto o credenciamento empresa especializada na prestação de serviços de Plantões Médicos para o Hospital Municipal de Primeiro de Maio.

CREDENCIADO	CNPJ
LEONARDO WILLIAN FREDERICO – CLINICA MÉDICA	41.276.375/0001-66

Primeiro de Maio/PR, 11 de junho de 2025.
Adriana Ribeiro Ferraz
Portaria nº 7.081/2025
Beatriz Fernanda Artoni
Portaria nº 7.081/2025
Marta de Cássia Esteves Vieira
Portaria nº 7.081/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que promoverá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.442/2025 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde, setores de Endemias e Vigilância Sanitária, referente a transferência de Recurso através do programa de qualificação da vigilância em saúde - PROVIGIA - PR, por meio do incentivo financeiro de investimento já aprovados no plano de aplicação 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 30/06/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 235.675,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 11 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025

A Prefeitura do município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento auxiliar, na Modalidade Credenciamento, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.803/2023, para a credenciamento de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos para atuação no Programa Saúde da Família - PSF, para atendimentos as necessidades de usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR. O edital completo e anexos, encontram-se a disposição no sítio eletrônico https://https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/. Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 13/06/2025 até o dia 13/06/2026.
A Primeira Sessão de Credenciamento das empresas interessadas em participar deste certame ocorrerá no dia **08/07/2025**, às 14h00m, devendo, as interessadas, encaminharem o envelope com os Documentos de Habilitação constantes do Termo de Referência ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, nº 674 ou por meio eletrônico, através do e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, em 11 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025

A Prefeitura do município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento auxiliar, na Modalidade Credenciamento, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.442/2025, para o credenciamento de empresa especializada na Prestação de Serviços de consultas em Pediatria, para atendimentos a necessidades de usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR. O edital completo e anexos, encontram-se a disposição no sítio eletrônico https:// https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/. Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 13/06/2025 até o dia 13/06/2026.
A Primeira Sessão de Credenciamento das empresas interessadas em participar deste certame ocorrerá no dia **09/07/2025**, às 10h00m, devendo, as interessadas, encaminharem o envelope com os Documentos de Habilitação constantes do Termo de Referência ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, nº 674 ou por meio eletrônico, através do e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio, em 11 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7205, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - “ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO”, E PARECER JURÍDICO Nº. 298/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de junho de 2025, **adicional pôr tempo de serviço prestado ao município**, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 02 de junho de 2025.
Bruno Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal
ANEXO PORTARIA Nº. 7205, DE 02/06/2025

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401553	Amarildo Dias do Prado	11	10,00%	11,00%
401704	Beatriz Fernanda Artoni	4	3,00%	4,00%
401710	Cinthia B. Rodrigues de Jesus	4	3,00%	4,00%
401709	Daiane Ferreira Lemes	4	3,00%	4,00%
401792	Hele Gonçalves Borges	2	1,00%	2,00%
401711	Jeniffer D. Antunes Fernandes	4	3,00%	4,00%
401405	Juliana Gomes Fernandes Martelozo	15	14,00%	15,00%
401793	Lucilene de Fatima Angelo Bonfain	2	1,00%	2,00%
401705	Luis Henrique Hideki Amauki	4	3,00%	4,00%
401360	Mariane A. Pereira Bondezan	14	13,00%	14,00%
401708	Marielly Pizzaia	4	3,00%	4,00%
401707	Natania Aparecida Caobianco	4	3,00%	4,00%
401143	Selma Regina de Jesus	26	34,50%	35,00%
401535	Thalita Todero Galles	11	10,00%	11,00%
401406	Vanessa A. Cachefo Caetano	15	14,00%	15,00%
401769	Willian Alves de Souza	3	2,00%	3,00%

PORTARIA Nº. 7218, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 09/06/2025, a Portaria Nº 7080/2025, de 19/03/2025, que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora do quadro próprio deste município, **MARISA BATISTA COELHO** matricula nº. 401177,

portadora da cédula de identidade RG nº. 5.239.452-0 SSP/PR, CPF nº 747.144.739/72, Pis/Pasep nº. 1.243.573.730-2, ocupante do cargo de Atendente de Creche, referência salarial "16", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7219, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 216/2025, DE 05/06//2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB O Nº. 1737/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o horário de trabalho para 7:30h as 11:30h, da servidora **IVONI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 401210, lotada no CMEI Santa Maria – Vila Gandhi, a partir de 05/06/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7220, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE DO OFÍCIO SME Nº. 210/2025, DE 03/06/2025, PROTOCOLADO SOB Nº. 1715/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar para o exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, atuando como Professora de apoio na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a contar de 04/06/2025, até ulterior deliberação, no horário das 13:00h as 17:00h, a servidora **ROSEMERE DE OLIVEIRA LEAL**, matricula nº. 401489, portadora da cédula de identidade RG nº 7.862.369-1 SSP/Pr, CPF nº 043.508.509/37, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora receberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base que tiver recebendo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.222, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa Responsáveis para Cada Unidade Escolar, Pedagogas como Responsáveis pela Mediação dos Conflitos Escolares.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
RESOLVE:
Art. 1º Designar Responsáveis para cada unidade escolar, pedagogas, como responsáveis pela mediação dos conflitos escolares de anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme servidores abaixo relacionados:
I – Escola Municipal Dirce Ortiz: Aline da Silva Pedro Freitas, Matrícula 401633, CPF 100.630.619-61, Professor, Pedagoga, Ensino Fundamental;
II – Escola Municipal Cecília Meireles: Janaina Fernandes da Silva, Matrícula 401749, CPF 335.577.838-98, Professor, Pedagoga, Ensino Fundamental;
III – Escola Municipal Monteiro Lobato: Sonia Regina Ribeiro de Souza, Matrícula 401540, CPF 588.442.609-72, Professor, Pedagoga, Ensino Fundamental;
Art. 2º O Município irá providenciar capacitação no tema de mediações em conflitos escolares, aos professores que ainda não possuírem, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 10 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7223, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 212/2025, DE 04/06//2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB O Nº. 1724/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o horário de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 02/06/2025:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401633	ALINE DA SILVA PEDRO FREITAS	07:30h as 11:30h
401543	CLAUDIA REGINA DA SILVA	08:00h as 12:00h
401547	ERICA APARECIDA ZEIDADE TEIXEIRA	08:00h as 12:00h
401572	LILLIAN ESTRADA MARTINS	08:00h as 12:00h
400551	LINDINALVA CARDOSO DE OLIVEIRA	08:00h as 12:00h
401750	MAGALI DE OLIVEIRA MOREIRA	07:30h as 11:30h
401145	MARI NEIVA PESSOA DA SILVA	07:00h as 11:00h
401574	MARLI DE OLIVEIRA	12:30h as 16:30h
401143	SELMA REGINA DE JESUS	07:00h as 11:00h
401073	SOLANGE SUSSY MANTOVANI	07:00h as 11:00h
401236	VERA LUCIA QUINELLI DE LIMA	07:00h as 11:00h

Art. 2º Lotar a partir de 02/06/2025, na Escola Municipal Dirce Ortiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no horário das 7:30h as 11:30h, a servidora **CINTIA DE MELO LIMA**, matricula nº. 401691, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 11/06/2025 16:02:40